

Processo: 1015863 e 1024321
Natureza: Recurso Ordinário
Procedência: Prefeitura Municipal de Divisa Alegre
Recorrentes: Marcelo Olegário Soares e Ualter Luiz Santiago Filho
Procurador: Luiz Eduardo Veloso de Almeida, OAB/MG 128.105
MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães
RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO

RETORNO DE VISTA

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de recursos ordinários interpostos pelos Senhores Marcelo Olegário Soares, presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Ualter Luiz Santiago Filho, prefeito do Município de Divisa Alegre à época dos fatos contra decisão proferida nos autos da Inspeção Ordinária n. 811826, na sessão do dia 20/04/17, pela Segunda Câmara.

Na 13ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia 05/08/2020, o relator negou provimento aos recursos e manteve a decisão recorrida, na qual foram imputadas multas ao Senhor Ualter Luiz Santiago Filho, prefeito à época, no montante total de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais), e ao Senhor Marcelo Olegário Soares, presidente da comissão permanente de licitação à época, no montante total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Ato contínuo, pedi vista dos autos para melhor entendimento da matéria.

Belo Horizonte, ____ de _____ de ____.

DURVAL ÂNGELO
Conselheiro Relator

PAUTA – PLENO

Sessão do dia

____/____/____

Matrícula: _____